

## **PARECER CONTROLE INTERNO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-043PMT**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 9/2021 – 043PMT, do tipo “**Menor Preço**”, requisitado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PMT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, cujo objeto é “Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender a demanda dos Fundos e Secretarias Municipais de Tucumã”, sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização do Pregão foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital, das Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/02 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 1.724 (Um mil, setecentos e vinte e quatro) laudas reunidas em 04 volumes.

O presente processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:



- a) **Ofício** n° 040/DEP. DE COMPRAS/PMT, com data de 17 maio de 2021, devidamente assinado pelo Sr. Sebastião Goudinho Neto, conforme folhas 02 a 03;
- b) Solicitação de Despesas conforme folhas 04 a 27;
- c) Mapa de Cotação de Preços – preço médio (fls. 62 a 70), Resumo de Cotação de Preços – menor valor (fls. 71 a 73);
- d) Solicitação, conforme folhas 77;
- e) **Declaração De Adequação Orçamentária E Financeira** (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar n° 101/2000) devidamente assinada (página 80);
- f) **Autorização** (página 81), devidamente assinada pelo ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Tucumã – PMT;
- g) **Minuta de Edital Pregão Eletrônico** – Registro de Preços e seus respectivos anexos, acostado aos autos às folhas 85 a 131;
- h) Foi apresentado **Parecer Jurídico** às folhas 133 a 135, conforme se lê “Considerando que o caso ora em análise, encontra-se perfeitamente adequado à lei. Bem como, toda a documentação e trâmites necessários foram observados, opinamos pela regularidade do **PREGÃO ELETRÔNICO-PROCESSO N.º 9/2021 – 043PMT**, para que sejam produzidos seus efeitos legais. São os Termos”;
- i) Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preço (fls. 136 a 182); Resumo de Licitação (fls. 187 a 192).
- j) Proposta Registrada (fls. 193 a 234);
- k) Ata de Propostas (fls. 1.307 a 1.326), Ata Parcial (fls. 1.327 a 1.459), Ata Final (fls. 1.460 a 1.672), Vencedores do Processo (fls. 1.674 a 1.679);
- l) Termo de Adjudicação (fls. 1.691 a 1.701), Termo de Homologação (fls. 1.702 a 1.711), **Ata de Registro de Preço n° 20210296**, conforme folhas 1.712 a 1.724.

## DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

**COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI**, nome fantasia Restaurante da Diva, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 10.205.116/0001-10, conforme documentos acostados no presente processo:



- a) Declarações conforme edital (fls. 554 a 559); Documento pessoal do sócio (fls. 560); Alteração do Ato Constitutivo (fls. 562 a 566); Declaração de Reenquadramento de ME para EPP (fls. 569), Cadastro de Contribuintes de ICMS (fls. 570), Ficha Cadastral Mobiliária (fls. 571), CNPJ (fls. 573), Certidões (folhas 574 a 581), Balanço Patrimonial – Exercício 2020 (fls. 582 a 589), Atestado de Capacidade Técnica (fls. 590 a 605), Anexo Proposta de Preço (fls. 606 a 607).

**SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.313.649/0001-23, conforme documentos acostados no presente processo:

- a) Proposta de Preços (fls. 616 a 619), Declarações conforme edital (fls. 620 a 625), Documento pessoal dos sócios (fls. 633 a 636), Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresária Ltda (fls. 639 a 644), CNPJ (fls. 645 a 647), Certidões (folhas 648 a 654), Balanço Patrimonial – Exercício 2020 (fls. 655 a 668), Atestado de Capacidade Técnica (fls. 669 a 672), Proposta de Preço (fls. 673 a 681).

**W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.121.311/0001-16, conforme documentos acostados no presente processo:

- a) Proposta de Preços (fls. 690 a 696), Declarações conforme edital (fls. 697 a 702), Documento pessoal do sócio (fls. 703), Instrumento Particular de Constituição da Sociedade Empresária Ltda (fls. 704 a 711), Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Ltda (fls. 713 a 714), CNPJ (fls. 720), Certidões (folhas 721 a 723), Balanço Patrimonial – Exercício 2020 (fls. 728 a 735), Atestado de Capacidade Técnica (fls. 736 a 771), Proposta Comercial (fls. 772 a 773), Ofício (fls. 774), Proposta Comercial (fls. 775 a 781).

**ROCHA NORH COMERCIO INSDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.408.448/0001-50, conforme documentos acostados no presente processo:

- a) Proposta de Preços (fls. 791 a 794), Declarações conforme edital (fls. 795 a 800), Documento pessoal do sócio (fls. 801 a 804), Ato de Alteração Contratual (fls. 805 a 810), CNPJ (fls. 811), Certidões (folhas 812 a 818), Balanço Patrimonial – Exercício 2020 (fls. 819 a 900), Atestado de Capacidade Técnica (fls. 901 a 919), Proposta Consolidada (fls.920 a 930).

**MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.619.837/0001-59, conforme documentos acostados no presente processo:

- a) Proposta de Preços (fls. 940 a 942), Declarações conforme edital (fls. 947 a 952), Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (fls. 957 a 958), Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos (fls. 959 a 960), Documento pessoal do sócio (fls. 963 a 964), Contrato de Constituição (fls. 967 a 971), CNPJ (fls. 975 a 976), Certidões (folhas 977 a 982), Balanço Patrimonial – Exercício 2020 (fls. 983 a 996), Atestado de Capacidade Técnica (fls. 997 a 999), Proposta de preço (fls.1.001 a 1.002).

**LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.930.584/0001-05, conforme documentos acostados no presente processo:

- a) Proposta de Preços (fls. 1.012 a 1.022), Alvará de Licença (fls. 1.024), Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.028 a 1.029), Declarações conforme edital (fls. 1.031 a 1.036), Documento pessoal do sócio (fls. 1.037), Quinta Alteração do Ato Constitutivo (fls. 1.039 a 1.044), CNPJ (fls. 1.045 a 1.049), Certidões (folhas 1.051 a 1.057), Balanço Patrimonial – Exercício 2020 (fls. 1.058 a 1.064),



Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.066 a 1.069), Proposta de Preço (fls. 1.070 a 1.072).

**BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI**

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.172.252/0001-30, conforme documentos acostados no presente processo:

- a) Proposta de Preços (fls. 1.186 a 1.187), Declarações conforme edital (fls. 1.188 a 1.193), Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limita (fls. 1.194 a 1.196), Documento Pessoal do Socio (fls. 1.197), CNPJ (fls. 1.198), Certidões (folhas 1.199 a 1.204), Balanço Patrimonial – Exercício 2020 (fls. 1.205 a 1.236), Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.257), Proposta de Preço (fls. 1.238 a 1.239).

**ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA**, pessoa jurídica de

direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.368.629/0001-24, conforme documentos acostados no presente processo:

- a) Proposta de Preços (fls. 1.250), Declarações conforme edital (fls. 1.257 a 1.263), Documento Pessoal do Socio (fls. 1.268), Contrato Social (fls. 1.270 a 1.273), CNPJ (fls. 1.276), Certidões (fls. 1.277 a 1.283), Balanço Patrimonial – Exercício 2020 (fls. 1.284 a 1.293), Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.294 a 1.296), Proposta de Preço (fls. 1.297).

**DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

<b>COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM EIRELI</b>	Valor Total R\$ 21.839,40
<b>SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA</b>	Valor Total R\$ 978.309,80
<b>W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI</b>	Valor Total R\$ 245.551,98
<b>ROCHA NORH COMERCIO INSDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI</b>	Valor Total R\$ 160.445,00

<b>MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA</b>	Valor Total R\$ 19.343,98
<b>LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI</b>	Valor Total R\$ 58.640,00
<b>BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI</b>	Valor Total R\$ 9.000,00
<b>ECOMAIAS AR CONDICIONADOS LTDA</b>	Valor Total R\$ 21.839,40

### **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes. A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

### **DA CONCLUSÃO**

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-043PMT, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município.

Tucumã – Pará, 12 de julho 2021

**ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**

*Controladora Geral do Município (UCI)*

*Decreto n ° 007/2021*



## **PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9/2021-043PMT, referente ao Pregão Eletrônico, tendo por objeto a “Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender a demanda dos Fundos e Secretarias Municipais de Tucumã”, em que é requisitante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ -PMT**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 12 de julho de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

**ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**  
*Controladora Geral do Município (UCI)*  
*Decreto n° 007/2021*

